



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº33/77

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um / Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 126.416,00 (Cento e vinte e seis / mil, quatrocentos e dezesseis cruzei- / ros) para fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no cor-
rente exercício financeiro, um Crédito Adicional Es-
pecial, no valor de Cr\$ 126.416,00 (Cento e vinte e
seis mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros) para /
fins que especifica.

70 - SERVIÇO DE SAÚDE, ASSIST.PREVID.SOCIAL

03 - Abastecimento d'água

13764471.1.010 - Auxílio para o SAAE

4.0.0.0 - 00 - Despesas de Capital

4.3.0.0 - 00 - Transferências de Capital

4.3.3.0 - 00 - Auxílio p/ equipamentos e
instalações.

a)- Transferência para o SAAE
para aquisição de bombas,
motores e outras instala-
ções.....Cr\$. 126.416,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito aberto pelo ar-
tigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a
utilizar dos recursos previstos na Lei nº4.320/64, Ar-
tigo 43, Item III.

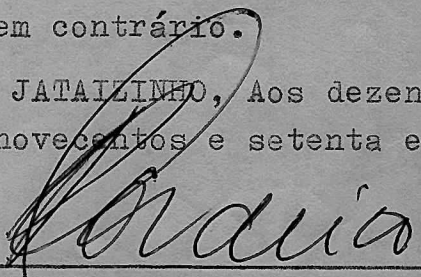
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezanove /
dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete.

Publique-se:



JOSÉ AUGUSTO E SILVA



EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal